



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Segunda-feira – 06 de março de 2017 – Ano I – Edição nº 36 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- DISTRATO DE CONTRATO Nº 022 / 2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## DISTRATO DE CONTRATO 022/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Bandeira, nº. 01, Centro – São Gonçalo dos Campos / Bahia, CNPJ nº 14.060.602/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José Carlos da Silva Araújo, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG. nº. 671497820 SSP/BA e CPF nº. 705.349.855-72, neste ato denominado **DISTRATANTE**, e Daniel Macedo Advogados Associados ME, com sede na cidade de Itatim, Estado de Bahia, à Rua Av. José Vieira Gomes, nº 258, inscrita no CNPJ sob o nº 22276255/0001-14 neste ato representada pelo Drº Daniel Macedo Santos RG: 0835369811 CPF: 79061664500 doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem, nesta data 06 de março de 2017, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato 022/2017 firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativo ao mesmo. **Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Presidente da COPEL** , 06 de março de 2017.